

PORTARIA N° 158/2017

Exonera o Sr. Estevan Mizzani Schneider Contini do cargo em comissão de Procurador Jurídico, referência CC-09.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Estevan Mizzani Schneider Contini do cargo em comissão de Procurador Jurídico, referência CC-09.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 31 de agosto de 2017

Ademir Bortoli
Presidente